

Decreto nº 1400/2021

Buritinópolis GO, 18 de dezembro de 2021.

Concede pensão temporária à Joana dos Anjos Ramos, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 341/2021, considerando o que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, e os artigos 8º, 41, 42, 43 e 57, da Lei Municipal nº 18/2005, de 18 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o atestado do óbito ocorrido em 23 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, pensão temporária à menor **Joana dos Anjos Ramos**, CPF: 084.690.891-37, por morte do servidor Generson de Araújo Ramos, CPF: 775.886.061-34, que era ocupante do cargo de vigilante sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando como responsável legal pela menor a senhora Anilda Pereira dos Anjos, CPF: 033.051.601-95.

Art. 2º - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de **R\$ 25.134,98 (vinte e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico: R\$ 1.381,04 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos)**, adicional por tempo de serviço de 5 de 5% **R\$ 345,26 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)** e gratificação de titularidade de 15% **R\$ 207,16 (duzentos e sete reais e dezesseis centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 1.933,46 (um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de novembro de 2021**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2021.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO